

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 253/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) AUGUSTO OLIMPIO DOS SANTOS FRAZÃO, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 05 a 07/07/2018, para participar do curso: "Teoria e Pratica Aplicada Aos Operadores de Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de junho de 2018.

EFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural que o orde funciona a Prefeitura Municipal em 29 / 06 / 2018

> Rayana S. Santiago Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.